



MUNICÍPIO DE FLOR DO SERTÃO

DECRETO nº. 100/2023

Homologa Julgamento proferido pela comissão de licitação, no processo licitatório nº. 1677/2023, e dá outras providências.

SIDNEI JOSÉ WILLINGHÖFER, Prefeito Municipal de Flor do Sertão, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela comissão de licitação, nomeada pela portaria nº. 0125/2023, sobre o processo de licitação nº. 1677/2023, que tem por objeto a REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE PNEUS DA FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINAS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO DE FLOR DO SERTÃO.

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor das empresas abaixo relacionadas, tudo conforme constatação na Adjudicação do referido processo.

PNEUBRÁS COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	R\$ 49.182,98
RECAPADORA MARRECCAS LTDA - EPP	R\$ 32.478,00
DR PNEUS LTDA ME	R\$ 10.039,00
TV PNEUS E RECAPAGENS LTDA	R\$ 75.700,00

Art. 3º. Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, bem como os demais interessados, da decisão proferida neste decreto.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Flor do Sertão – SC, aos 04 dias do mês de setembro de 2023.

SIDNEI JOSE WILLINGHOFER

PREFEITO MUNICIPAL DE FLOR DO SERTÃO